

## ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL  
E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.632, de 21 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-01, 01; Assessor, DFA14, 04 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 05; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 10 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-02, 01; Chefe Executivo, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 03 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE PROJETOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 03 - UNIDADE DE INOVAÇÃO E GESTÃO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA MILITAR - CHEFIA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor, DFA-16, 01 - CHEFIA EXECUTIVA - Chefe Executivo, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL II - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL III - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01.

## ANEXO IV

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COM GRATIFICAÇÃO MILITAR  
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(Art. 3º do Decreto nº 39.632, de 21 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - ASSESSORIA MILITAR - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 02 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL - Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 02 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA - GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL I - Assessor Técnico, ST/1º SGT/2º SGT/3º SGT PM, GMSI-2, 07; Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 04 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL II - Assessor Técnico, ST/1º SGT/2º SGT/3º SGT PM, GMSI-2, 07; Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 04 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL III - Assessor Técnico, ST/1º SGT/2º SGT/3º SGT PM, GMSI-2, 07; Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 04 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES - Assessor Técnico, SD/CB/3º SGT PM/BM, GMSI-1, 04.

## DECRETO Nº 39.633, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Cria a Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados o Cargo de Natureza Política, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação de cargos de que trata este Decreto serão financiadas com o saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que trata o art. 54 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA POLÍTICA,  
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.633, de 21 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03, 01; Secretário Executivo, CNE-01, 01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DO PROGRAMA PICASSO NÃO PIXAVA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil